**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DERLI FURTADO, lavra o presente processo de dispensa de licitação para aquisição dos produtos constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II.

**4. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa abaixo, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Necessita-se adquirir 100 bolsas personalizadas para gestantes. A aquisição desse produto visa formar o kit para gestantes cadastradas no programa Minha vida, Meu Bebê, em cumprimento a Lei Municipal nº. 1350 de 23 de novembro de 2017, Art. 5 e 6, que trata do benefício eventual em virtude do nascimento. O programa Minha Vida, Meu Bebê, distribui de forma gratuita, o kir enxoval do bebê, visando facilitar o acesso das gestantes do pré-natal, oferecendo mecanismos e proporcionando qualidade de vida ao binômio mãe e filho. Também tem o objetivo de acompanhar as gestantes oferecendo orientações e informações, que venham contribuir para a diminuição da mortalidade materna e neo natal, motivar a realização das consultas de pré-natal, oferecer cursos para as gestantes os quais propiciam também a melhora no kit do enxoval do bebe e na renda familiar, proporcionando orientação e conhecimento sobre a saúde e higiene as gestantes em situação de vulnerabilidade social, orientar sobre o aleitamento materno, parto, cuidados com o bebê, planejamento familiar, vacinas, doenças sexualmente transmissíveis, nutrição. Vale ressaltar que os trabalhos acontecem junto com a Secretaria Municipal de Saúde. A escolha do fornecedor se deu pelo menor preço.

**6. OBJETO**

6.1 - AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, PARA FORMAÇÃO DO KIT PARA GESTANTES CADSTRADAS NO PROGRAMA MINHA VIDA, MEU BEBÊ, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº. 1350 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

6.2 - O prazo da contratação é de 22/01/2019 a 31/12/2019.

**7. DA CONTRATADA**

7.1.1 – IVANDIR LUIZ FÁVERO ME, com sede na Rua Presidente Juscelino, Sala 02, número 11, Centro, Maravilha – SC.

**8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 - O valor total contratado é de R$ 4900,00 (quatro mil e novecentos reais).

8.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal, em uma única parcela, após o recebimento e o atesto do responsável pela referida compra.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Cod. Reduzidos: 112

Proj/Atividade: 10.01

Elemento da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Complemento do elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.

**10. DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

10.2 - Data da publicação: 23/01/2019

Santa Terezinha do Progresso, 21 de janeiro de 2019

ELENICE E. PORSCH DERLI FURTADO

 Presidente da CPL Prefeito Municipal

MARIA FURTADO

Sec. De Assistência Social

Processo Licitatório nº. 15/2019

Dispensa de Licitação nº. 4/2019

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 22 de janeiro de 2019.

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal